



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**INSTITUI A SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA E O
DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E INCLUI AMBAS AS PROGRAMAÇÕES NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a Semana da Atividade Física, a ser comemorada, anual e simbolicamente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana da Atividade Física tem como objetivos:

- I – conscientizar sobre a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada;
- II – ofertar palestras de conscientização em escolas, empresas e espaços públicos;
- III – contribuir para a valorização do profissional de Educação Física;
- IV – incentivar a superação de desafios, com metas, entre os municípios;
- V – potencializar a conquista de metas pessoais em vários aspectos da vida;
- VI – promover a redução dos riscos de desenvolvimento de enfermidades cardiovasculares, como infarto, acidente vascular cerebral (AVC) e hipertensão;
- VII – orientar o controle da taxa de colesterol ruim e aumento do colesterol bom;
- VIII – incentivar o controle da hipertensão arterial; e
- IX – intervir em quadros de depressão, ansiedade, entre outros problemas relacionados a transtornos psicossociais.

Art. 3º Fica instituído, também de maneira simbólica e em conjunto com a Semana da Atividade Física, o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 4º A Semana da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física passam a integrar o calendário oficial de eventos do município de Parauapebas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal